



07º TERMO ADITIVO

07º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0021/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E SPEEDING SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

SPEEDING SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.364.572/0001-07, com sede na Rua Antônio Vidal de Freitas, nº 370, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representado pelo Sr. **HELDER HENRICK COELHO BEZERRA**, portadora do RG nº 6.613.314 SDS/PE e CPF/MF nº 049.497.114-23, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, nº 232, 1º andar - Centro, Afogados da Ingazeira/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de empresa especializada, para executar os serviços de instalação de provedor de internet com fibra ótica, destinados a sede da prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, Escolas Municipais, entre outros, Contrato nº0021/2019, referente ao processo Licitatório nº00017/2019, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à Contratação de empresa especializada, para executar os serviços de instalação de provedor de internet com fibra ótica, destinados a sede da prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, Escolas Municipais,





entre outros, visando atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 03 de janeiro de 2022, ficando seu término para 31/12/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.66/93.

CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

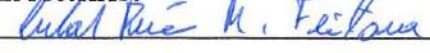

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 30 de dezembro de 2021.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito- CONTRATANTE


SPEEDING SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 
- 2 





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 145/2021

Afogados da Ingazeira – PE, 25 de novembro de 2021.

Aa
Senhora Paula Regina- Assessora Jurídica
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **Termo de Prazo**

Prezada Senhora,

1. Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos da presente para solicitar de V.S.^ª. apreciação e emissão do e 7º **Termo Aditivo de prazo**, vinculados ao contrato nº 0021/2019, Processo Licitatório nº0017/2019 junto a Contratada, **SPEEDING SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
2. Sendo o que se trata para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno





TERMO DE COMPROMISSO/ TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a Empresa SPEEDING SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.364.572/0001-07, por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo TERMO DE COMPROMISSO para elaboração de TERMO ADITIVO, de acordo com as especificações abaixo:

TIPO: Prorrogação de Prazo e Dotação Orçamentária

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 021/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/19

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar os serviços de instalação de provedor de internet com fibra ótica, destinados à sede da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundos Municipais, entre outros.

Afogados da Ingazeira – PE, 03 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira - PE
Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

Speeding Serviços de Telecomunicações LTDA
Helder Henrick Coelho
Empresa

